



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 81/2026 -

CONTRATO Nº 081/2026

Partes: Município de Espumoso/RS e GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o acréscimo de dotação orçamentária.

Conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, solicitou-se o acréscimo de mais uma dotação orçamentária, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

Acréscimo de dotação

Leia-se:

Poder: Consolidado

Projeto/atividade: Avançar mais SUAS Port. Nº 182/2025/1115

R\$100.000,00

Valor que deverá ser usado para a compra da camioneta, e o que faltar usar a dotação já acrescida no contrato a 2198 - Livre

A presente correção/acréscimo se restringe exclusivamente à dotação orçamentária, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 13 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO